



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 18/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ofertado pelo *Campus Alvorada* do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23739.000012/2023-18, que passará a ser vigorar a partir do segundo semestre de 2026 com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

A rt. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração curricular, a extinção da matriz curricular antiga, e consequente oferta dos seus componentes curriculares, ocorre no término do primeiro semestre letivo de 2027, sendo o intervalo de transição para a nova matriz curricular de dois (02) semestres consecutivos. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 12:10)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23739.000012/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **ca64fc2d2d**